

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BURITIS - MG  
— CMS —

Resolução 001 de 30 de Janeiro 2018

Dispõe sobre a aprovação do Conselho Municipal de Saúde sobre solicitação/viabilidade de solicitar aumento do número de Agentes Comunitário de Saúde Credenciados para o município de Buritis – MG ao Ministério da Saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Buritis, Minas Gerais. Criado através da Lei Municipal N°556/91, no uso de suas atribuições que lhe confere através desta Resolução aprova a solicitação do aumento do número de Agentes Comunitário de Saúde credenciados para o município de Buritis – MG ao Ministério da Saúde .

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde aprova o pedido de solicitação de aumento do número de Agentes Comunitário de Saúde credenciados para o município de Buritis – MG ao Ministério da Saúde.

Parágrafo único - A aprovação supracitada no Caput foi apresentada na reunião ordinária do Conselho de Saúde, visto que é um órgão de Controle Social.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições ao contrário.

  
Presidente: Afonso Carlos Rodrigues

RECEBIDO EM:  
27/03/2018  
  
ASSINATURA